



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20182694384
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LILIAN GISELI ALBERTON (CPF:034.065.739-16) N° Carteira: SC-812135/D - N° Visto Crea: 89896

Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.

Empresa contratada:

N° Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CPF/CNPJ: 95.589.289/0001-32

Endereço: AVENIDA IGUAÇÚ 750 CENTRO

CEP: 85635000 NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PR Fone: 46-35461144

Local da Obra/Serviço: ESTRADA MUNICIPAL SÃO LUIZ S/N°

Quadra:S/N

Lote:S/N

RURAL - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PR

CEP: 85635000

Tipo de Contrato

5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Dimensão

6500 M2

Ativ. Técnica

2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Comp.

1100SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv

045 ARRUAMENTO

Serviços

018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

contratados

130 OUTROS

169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)

Dados Compl.

0

Data Início

13/06/2018

Data Conclusão

13/01/2019

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

TRATA-SE DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO
 POLIÉDRICA NA ESTRADA MUNICIPAL SÃO LUIZ.

Insp.: 4620

13/06/2018

CreaWeb 1.0b

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.